



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, a, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

Em razão do valor e todo o exposto a seguir, solicito autorização para dispensa de licitação.

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO COM DURAÇÃO MINIMA DE 7 (SETE) MINUTOS, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO (SEM ESTAMPIDOS), A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26330	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MINIMA DE 7 MINUTOS - 2025/2026 Show de fogos de artifício com duração de 07 minutos com baixo ruído para evento de virada de ano 2025/2026 contendo: Material ,Accionamento dos fogos, limpeza do local. 1Torta 300 tubos ¼ cores diversas Traçante Bouquet de Cores BAIXO RUIDO 1 Torta cores 90 tubos 37mm-Efeito Z BAIXO RUIDO	1,00	UN	26.100,00	26.100,00



	1 Torta cores 90 tubos 37mm-Efeito W BAIXO RUIDO 1 Torta 150 tubos de 1,5 polegadas múltiplos efeitos - BAIXO RUIDO 2 Torta Cores 49 tubos 1,5 pol-efeito leque BAIXO RUIDO 2 Torta 100 tubos 37 mm efeito cores diversas BAIXO RUIDO 1 Torta cores 150 tubos 1.,2"-efeito BAIXO RUIDO 1Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque-efeito estrela prateada BAIXO RUIDO 1Torta cores 30 tubos 1,5 polegadas efeito leque crosset kamurro BAIXO RUIDO 1 Torta cores 30 tubos 1,5-efeito leque-efeito verde BAIXO RUIDO 1 Torta cores 30 tubos 1,5-efeito leque-efeito vermelho BAIXO RUIDO 2 Girandola 1080 - cores diversas BAIXO RUIDO 4 Girandola 468 - cores diversas BAIXO RUIDO				
TOTAL					26.100,00

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico silencioso, com duração mínima de 7 (sete) minutos, a ser executado no dia 31 de dezembro de 2025, atende ao interesse público ao proporcionar um espetáculo visual de alto impacto artístico e cultural, sem a emissão de estampidos e ruídos intensos.

O Município de Laranjal/PR busca promover um evento comemorativo acessível, inclusivo e adequado às necessidades da população, especialmente considerando crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), animais domésticos e silvestres, que podem ser extremamente afetados



por ruídos altos típicos de fogos tradicionais. A opção por fogos de baixo ruído está alinhada a práticas modernas de bem-estar coletivo, políticas de respeito ambiental e tendências adotadas por municípios que priorizam eventos responsáveis e sustentáveis.

Além do aspecto social, o show pirotécnico integra a programação oficial das festividades de Réveillon 2025/2026, contribuindo para fortalecer o turismo local, fomentar o comércio, estimular a participação da comunidade e consolidar a imagem institucional da Administração Municipal como promotora de eventos organizados, seguros e culturalmente relevantes.

A necessidade de contratação de empresa tecnicamente especializada justifica-se pela complexidade das operações, que envolvem: fornecimento de artefatos pirotécnicos apropriados e certificados, montagem e instalação de forma segura e garantia de que os artefatos atendam à classificação de baixo ruído, conforme solicitado.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização de espetáculo seguro, de qualidade, tecnicamente controlado e compatível com as expectativas da população, atendendo ao interesse público e à finalidade institucional da festividade.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para fins de cobertura administrativa, planejamento, logística, montagem, execução e desmontagem.

A execução dos serviços deverá ocorrer na Praça do Lago, em local previamente indicado pela Administração Municipal, no dia 31/12/2025, integrando a programação oficial do Réveillon 2025/2026.

A contratada deverá realizar a montagem de toda a estrutura necessária em tempo hábil, garantindo plena segurança, conformidade técnica e disponibilidade do show pirotécnico silencioso para início no horário definido pela Administração.

7- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.



Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor apresentar os seguintes documentos mínimos:

- a) registro comercial no caso de firma individual;
- a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;



8.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a)** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresa privada, comprovando aptidão (ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação. O atestado deverá conter nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).
- b)** Apresentação de Alvará Municipal de Funcionamento da empresa contendo os ramos de atividade para: Comercio (atacadista e/ou varejista) de fogos de artifício, artigos pirotécnicos; de acordo com objeto da licitação, em plena validade;
- c)** Apresentação do Certificado de Vistoria em Estabelecimento (CVE) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de Artifício;
- d)** Apresentação de Licença Estadual de Operação da Empresa fornecida pela Secretaria de Segurança Pública – (Alvará da Polícia Civil – DEAM-PR) para atividades de: depositar, comercializar (atacado ou varejo) e transporte, e ou das secretarias de segurança da sede da empresa. Lei Estadual nº 13.758 de 10 do 12 de 2002 e normativa interna do DEAM nº 001/2015 de 12 de março de 2015.
- e)** Licença de Blaster/Pirotecnia, nos termos do decreto federal 3.665/2000.
- f)** Carteira de Blaster Pirotécnico emitida pela Associação Brasileira de Pirotecnia ou órgão equivalente (Profissional/Equipe competente responsável pelo espetáculo) em plena validade.
- g)** Apresentações (PGR) E PCMSO anual da empresa com validade explícita e com a Laudos e ART quitada junto ao CREA-PR. Conforme NR-09 da Portaria nº 25 e 29/12/94 da SST do Ministério do Trabalho.
- h)** Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de fogos de artifício com serviço de pirotecnia licitado, compatíveis com o objeto deste certame.
- i)** De acordo com a portaria 56 do comando logístico, de 05 de junho de 2017 e R105 (Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados).
- j)** As instituições públicas e privadas que exercem atividades de fabricação, importação, exportação, demonstração, transporte, exposições, emprego em cenografia, armazenamento e capacitação, devem possuir Certificado de Registro (CR).
- k)** CR Emitido pelo Exército, que comprove que a empresa tenha as seguintes atividades em seu Certificado: - Comercio de Pirotécnicos de uso restrito. - Prestação de serviço (próprio) – Transporte de pirotécnicos. - Prestação de serviço (próprio) – Armazenamento de pirotécnicos. - Utilização de demonstração/exposição de Pirotécnicos. - Utilização emprego de pirotécnico de



uso permitido. - Utilização emprego de pirotécnico de uso restrito. - Utilização emprego de pirotécnico em cenografia.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
00720	3.3.90.39.23.00-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	03.004.04.122.0401.2015	00504	E
00850	3.3.90.39.23.00-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	03.004.04.122.0401.2016	00000	E
00880	3.3.90.39.23.00-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	03.004.04.122.0401.2016	00008	E

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O valor estimado para a contratação é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Considerando as cotações realizadas no mercado e a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico, com fornecimento, montagem e execução de fogos de artifício de baixo ruído (sem estampidos), a ser realizado no dia 31/12/2025, procedeu-se à pesquisa de preços com fornecedores especializados do setor, abrangendo empresas regionais, estaduais e consultas técnicas via internet, a fim de obter valores atualizados e compatíveis com os praticados no mercado pirotécnico.

Após análise comparativa das propostas recebidas, verificou-se que a oferta mais vantajosa à Administração Municipal foi apresentada pela empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR-489, Lote 16-C, nº 9.987, Jardim Universitário, Umuarama/PR – CEP 87.508-210, representada pelo Sr. Paulo Gustavo de Assunção Teixeira, portador do RG nº 7.385.148-3 e CPF nº 043.273.849-50.

A escolha da referida empresa fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e administrativos:

- Menor preço global identificado na pesquisa, compatível com o padrão técnico exigido para o show pirotécnico silencioso;
- Especialização profissional comprovada no setor pirotécnico, com atuação consolidada no fornecimento e execução de fogos de artifício, inclusive com produtos certificados e adequados à modalidade de baixo ruído;



- Capacidade de atendimento imediato, indispensável para cumprimento da data fixa do evento de Réveillon 2025/2026, cuja programação possui caráter oficial e improrrogável;
- Regularidade jurídica, fiscal e técnica devidamente comprovadas no processo administrativo;
- Fornecimento completo, englobando artefatos pirotécnicos, mão de obra especializada, montagem, execução e desmontagem, assegurando a integralidade da prestação.

Diante do exposto, e considerando que o valor global está abaixo do limite legal de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a necessidade de pronta execução no dia do evento, justifica-se a contratação direta da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, por apresentar a proposta mais vantajosa e atender plenamente ao interesse público.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público, garantindo a realização segura e adequada do espetáculo pirotécnico silencioso, componente essencial da programação oficial do Réveillon Municipal.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de contratar empresa especializada na execução de show pirotécnico, a ser realizado no dia 31/12/2025 no Município de Laranjal/PR.

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira ampla e criteriosa, por meio de cotações junto a fornecedores regionais e também mediante consultas na plataforma Banco de Preços, que reúne registros de contratações e licitações concluídas por diversos entes públicos para o mesmo objeto, permitindo a identificação de valores atualizados, parâmetros técnicos e preços praticados no mercado para shows pirotécnicos de baixo ruído.

Essa metodologia garantiu maior precisão, transparência e aderência aos custos efetivamente praticados em contratações similares, possibilitando análise comparativa confiável para definição do valor estimado.

Após o exame das referências obtidas, verificou-se que a proposta da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, apresentou



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

o melhor preço compatível com as especificações técnicas, demonstrando capacidade operacional, fornecimento adequado dos artefatos pirotécnicos e disponibilidade para execução imediata no dia do evento.

Destaca-se que a análise levou em conta a complexidade do serviço, a necessidade de mão de obra especializada, a segurança envolvida na montagem e execução, bem como a obrigatoriedade de utilização de fogos de artifício silenciosos, fatores essenciais para assegurar a adequada realização do espetáculo.

Diante da vantajosidade constatada e da natureza fixa e improrrogável da data do evento, a proposta apresentada pela empresa MUNDIAL FOGOS LTDA mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 46/2025.

LARANJAL-PR, 08 de dezembro de 2025.

Flaviane dos Santos
Secretaria Municipal de Administração